

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 061, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

Institui a Comissão Revisora para analisar requerimento elaborado pela empresa DINALMED LTDA no Processo Administrativo nº. 0018648.1170.2008.5.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, SS 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei nº. 14.184 de 31 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Luciana Vianna de Salles Drumond - Masp. 668551-5, Welson Kleiton Antonio de Souza - Masp 6698870-8, Francisco Braga Narciso - Masp 1222418-4, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Revisora para processar pedido da empresa DINALMED LTDA, CNPJ 42.901.439/0001-35, com sede na Rua Padros, 155, Belo Horizonte/MG, CEP 30710-300, de extinção da sanção administrativa de inclusão Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública - CAFIMP, que lhe foi imposta pela Secretaria de Estado Planejamento e Gestão nos autos do Processo Administrativo 0018648.1170.2008.5, em virtude de apresentação de fato novo.

Art. 2º O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, na ordem em que se encontram no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º A designação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2009.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão